



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**PASSO A PASSO PARA ADESÃO AO
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: CICLO
2023/2024**

BRASÍLIA

2022

Sumário

1. Perguntas frequentes sobre a adesão	3
1.1. O que é o Programa Saúde na Escola?	3
1.2. O que é a adesão?	3
1.3. Quem pode participar?	3
1.4. Qual o tempo de duração da adesão?	3
1.5. Como ocorre a adesão?	3
1.6. Qual é o Censo Escolar utilizado na adesão?	4
1.7. É preciso vincular as equipes da Atenção Primária às escolas?	4
1.8. Quais são as escolas prioritárias na adesão?	4
1.9. Quais são as regras de seleção das escolas prioritárias na adesão?	4
1.10. E a adesão das escolas estaduais no meu município?	5
2. Acesso ao sistema de adesão ao PSE	6
3. Passo a Passo para a Adesão ao Programa Saúde na Escola	10
3.1. Passo 1 – Cadastro das Secretarias e Secretários Municipais de Saúde e Educação	10
3.2. Passo 2 – Seleção das Escolas	11
3.3. Passo 3 – Confirmação das escolas	14
3.4. Passo 4 – Confirmação e Termo de adesão	15
4. Contato e dúvidas	17

1. Perguntas frequentes sobre a adesão

1.1. O que é o Programa Saúde na Escola?

O Programa Saúde na Escola (PSE) é um programa intersetorial da Saúde e da Educação, instituído em 2007, no qual as políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A intersetorialidade entre as redes públicas de saúde e de educação, minimamente (quanto mais setores envolvidos, como assistência social, por exemplo, mas robusto o programa), para o desenvolvimento das ações do PSE, implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, sendo fundamental esforços permanentes em busca da sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. Também implica refletir sobre como esses serviços estão se relacionando, qual o padrão de comunicação estabelecido entre as diferentes equipes e serviços, qual o modelo de atenção ao público escolar e qual o modelo de gestão intersetorial produzidos nesses serviços.

Para maiores informações acesse o Caderno do Gestor do PSE, disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_gestor_PSE_1ed.pdf.

1.2. O que é a adesão?

A adesão é um processo de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação com os Ministérios da Saúde e da Educação.

1.3. Quem pode participar?

Todos os municípios do país estão aptos a participar do Programa.

1.4. Qual o tempo de duração da adesão?

O ciclo do PSE é válido para os anos 2023 e 2024.

1.5. Como ocorre a adesão?

A adesão será por escola. O município deverá indicar as escolas de Educação Básica da rede pública e conveniadas ao poder público que participarão do programa.

1.6. Qual é o Censo Escolar utilizado na adesão?

A adesão ao ciclo 2023/2024 utiliza a relação de escolas do Censo Escolar 2021.

1.7. É preciso vincular as equipes da Atenção Primária às escolas?

Entendendo que o território do PSE é o município, e que todas as ações devem ser planejadas e articuladas com as equipes das escolas (educação), todos os tipos de equipes de Atenção Primária do município, inclusive as Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI), devidamente cadastradas e atualizadas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), estão aptas a realizar as ações do PSE nas escolas pactuadas. Assim, não é mais necessária a vinculação das equipes às escolas.

1.8. Quais são as escolas prioritárias na adesão?

- Todas as creches públicas e conveniadas do município;
- Todas as escolas localizadas em área rural;
- As escolas com alunos em medida socioeducativas,
- Escolas que tenham, pelo menos, 50% dos alunos matriculados pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

1.9. Quais são as regras de seleção das escolas prioritárias na adesão?

A pactuação das escolas deve observar as seguintes regras:

- O município, ou o Distrito Federal, poderá pactuar menos de 50% de escolas prioritárias do território, porém só poderá selecionar a mesma quantidade no conjunto das não prioritárias.
- O município, ou o Distrito Federal, poderá pactuar qualquer quantidade de escolas não prioritárias do território, porém mediante à pactuação de 50% ou mais escolas prioritárias de seu território.
- O município, ou o Distrito Federal, deverá pactuar pelo menos uma creche ou pré-escola do território.

1.10. E a adesão das escolas estaduais no meu município?

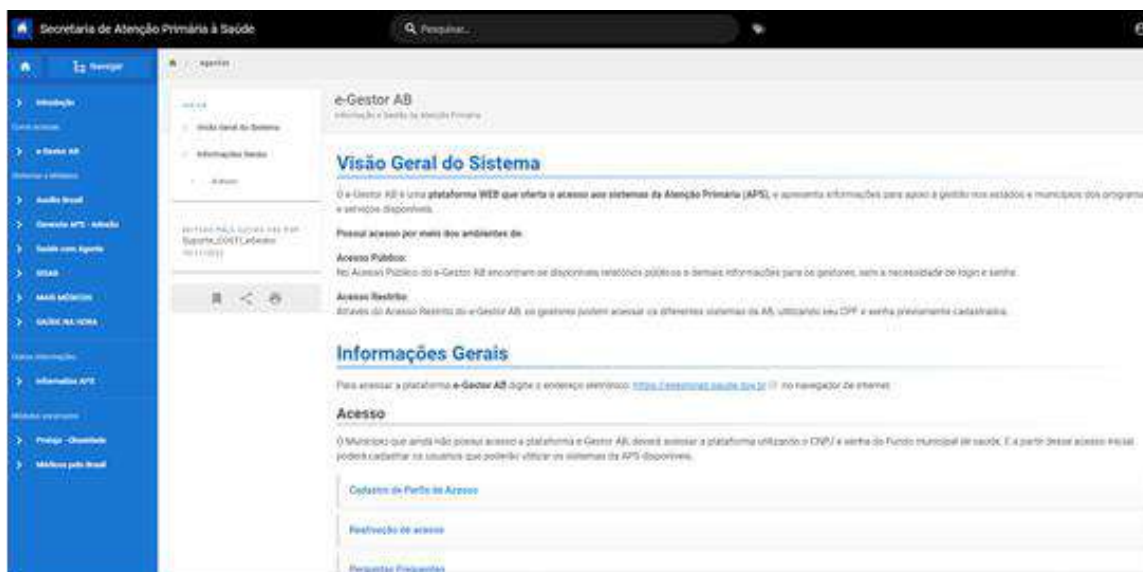
A adesão é efetivada pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, mas é fundamental que as escolas estaduais sejam contempladas, tendo em vista que sua estrutura, equipe e estudantes são parte integrante do território. Desse modo, reforçamos a articulação e planejamento conjunto entre as equipes municipais de saúde e as equipes de educação das escolas municipais e estaduais para a seleção das instituições educacionais a serem pactuadas a fim de ofertar o melhor atendimento possível aos escolares dos municípios de todas as modalidades de ensino.

2. Acesso ao sistema de adesão ao PSE

Para realizar a adesão ao PSE, acesse o e-Gestor AB através do link <https://egestorab.saude.gov.br/>. O e-Gestor apresentará a tela a seguir. Caso você já seja cadastrado, possua usuário e senha, clique em “Acesso restrito”. Caso não seja cadastrado ou problemas no acesso, clique em “Suporte” para acessar aos manuais e tutoriais da plataforma.



Ao clicar em “Suporte”, leia atentamente as informações sobre “Acesso” e siga as instruções que aparecerão na tela, conforme exemplo abaixo:



Atenção! Para acessar o módulo de adesão do PSE o usuário deve estar cadastrado com o perfil de **Gestor Municipal do Programa PSE Municipal**.

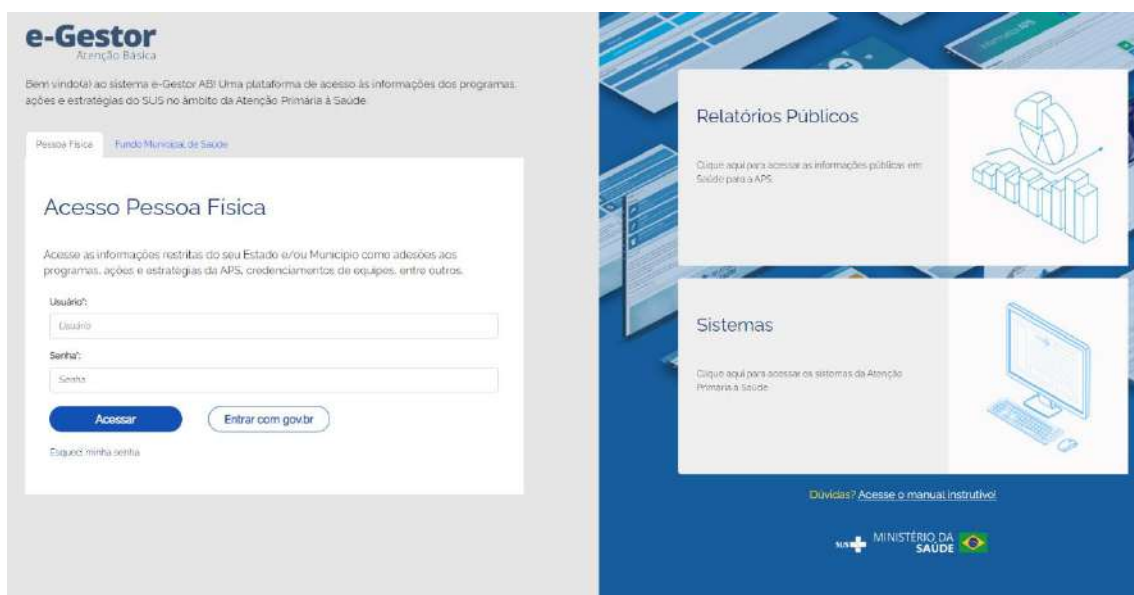
O nível de acesso, **Gestor Municipal do Programa PSE Municipal**, é gerenciado pelo perfil Gestor da Atenção Básica do e-Gestor no município, ou seja, o gestor com esse perfil de acesso deve cadastrar ou reativar o acesso do gestor do PSE do município.

O primeiro acesso do município à plataforma e-Gestor exige o CNPJ e senha do Fundo Municipal de Saúde para cadastrar o Gestor da Atenção Básica, uma vez cadastrado, o Gestor da Atenção Básica deve entrar com CPF e senha pessoal, gerenciar usuários da atenção básica, e designar os acessos aos sistemas, podendo se cadastrar como Gestor Municipal do Programa PSE Municipal. O Gestor da Atenção Básica também pode cadastrar outros usuários como Gestor Municipal do Programa PSE. Essa gestão de perfis é de responsabilidade do município.

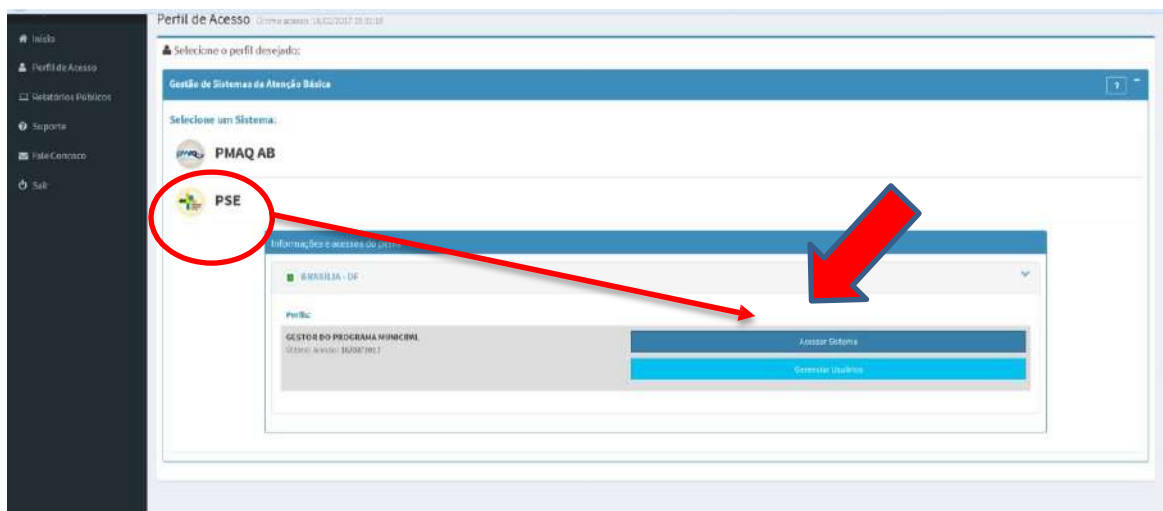
Após resolução de questões sobre o acesso, como cadastro e reativação, clique em “Acesso restrito” na página inicial do e-Gestor AB.

The screenshot shows the e-Gestor Atenção Básica website. At the top, there is a header with the logo 'SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE' and 'e-Gestor Atenção Básica'. Below the header, there is a navigation menu on the left with options: 'Início', 'Acesso Restrito', 'Relatórios Públicos', 'Suporte', and 'Fale Conosco'. The main content area features a banner with the text 'A Plataforma de acesso aos Sistemas da Atenção Básica foi reformulada. Confira o que mudou!'. Below the banner, there are several sections: 'Relatórios' with a link to 'Relatórios Públicos', 'Visite também:' with links to 'Portal do DAB', 'SAGE - Sala de Apoio a Gestão Estratégica', 'Fundo Nacional de Saúde', and 'CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde', 'Suporte Técnico' with 'DISQUE SAÚDE 136' and 'www.saude.gov.br', and 'Perguntas Frequentes' with a link to 'Tire suas dúvidas e veja os Tutoriais de utilização do e-Gestor AB. Clique aqui.'. A red arrow points to the 'Acesso Restrito' link in the top right corner, and another red arrow points to the 'Acesso Restrito' button in the bottom right section.

A seguinte tela aparecerá. Informe usuário (CPF) e senha.



Selecione o módulo do PSE, deve aparecer o perfil “GESTOR DO PROGRAMA PSE MUNICIPAL”, e clique em “Acessar Sistema”.



Na sequência, aparecerá uma tela que dá acesso a diversas opções como: Adesão ao Programa, aos Relatórios (em elaboração), e ao Cadastro de Representantes.



Importante! Em “Cadastro de Representantes” você irá cadastrar os representantes de saúde e educação do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI) do PSE.

O cadastro dos representantes de saúde e educação do GTI municipal poderá ser alterado sempre que necessário. Essa informação é importante para que o contato com o GTI-Federal esteja sempre atualizado.

No campo “Adesão ao Programa” você realizará a adesão ao ciclo 2023/2024 do PSE. Os passos são descritos na página a seguir.

3. Passo a Passo para a Adesão ao Programa Saúde na Escola

3.1. Passo 1 – Cadastro das Secretarias e Secretários Municipais de Saúde e Educação

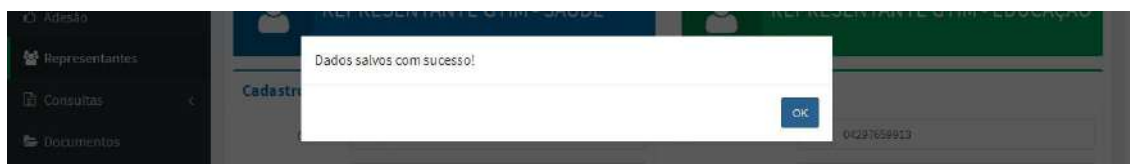
O primeiro passo do processo de adesão ao PSE é o cadastro dos dados das Secretarias Municipais de Saúde e Educação (CNPJ e Endereço da do Fundo Municipal ou da Secretaria Municipal), bem como dos Secretários municipais de saúde e educação (Nome, CPF, estado civil e contatos).

The screenshot displays the 'Passo 1 - Cadastro de Secretários Municipais' interface. It is divided into two main sections: 'SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE' (left, blue header) and 'SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' (right, green header). Each section contains a 'Cadastro' form with fields for CNPJ, Secretaria, Endereço da Secretaria (CEP, Estado, Município, Endereço, Bairro, Complemento), and Cadastro do Secretário Municipal (CPF, Nome, Estado Civil, Telefone 1, Telefone 2, E-mail). The 'SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE' form has a 'Salvar' button at the bottom. The 'SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' form has a 'Salvar' button at the bottom. The interface also shows a progress bar at the top with four steps: 1. Cadastro de Secretários Municipais, 2. Saúde, 3. Educação - Secretários, and 4. Educação - Cadastro.

ATENÇÃO! Os dados dos(as) Secretários(as) e Secretarias municipais não poderão ser alterados posteriormente, pois constarão do **Termo de Compromisso Municipal**. Assim, o compromisso do Programa com o município permanece por todo o ciclo, mesmo na ocorrência de troca de gestores no município.

Por isso, verifique previamente e informe o CNPJ da Secretaria no campo solicitado.

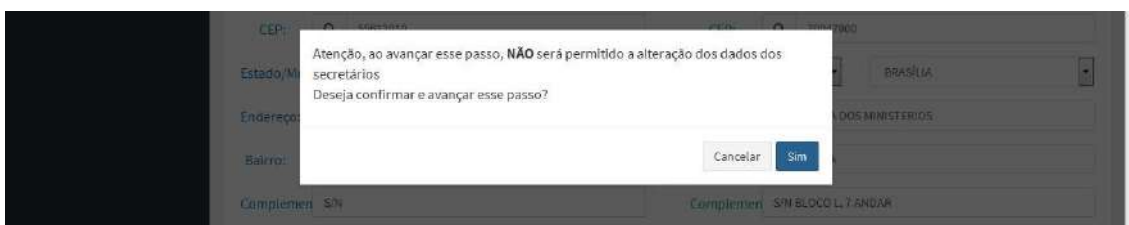
Ao finalizar o preenchimento, no final da tela, clique em “Salvar” para registrar os dados preenchidos. O sistema emitirá um aviso de que os dados foram salvos com sucesso.



A seguir clique em “Avançar” para continuar o processo de adesão.

A imagem mostra uma interface de usuário com um formulário. No topo, há um campo de entrada. Abaixo dele, há um botão azul com o texto "Salvar". No canto inferior direito do formulário, há um botão azul com o texto "Avançar".

O sistema emitirá um alerta, avisando que não será permitido alterar os dados cadastrados.

A imagem mostra uma caixa de diálogo de alerta sobreposta a uma interface de usuário. O texto da caixa de diálogo diz: "Atenção, ao avançar esse passo, NÃO será permitido a alteração dos dados dos secretários. Deseja confirmar e avançar esse passo?". No canto inferior direito da caixa, há dois botões: "Cancelar" (cinza) e "Sim" (azul).

Se você tiver alguma dúvida, clique em “Cancelar” e reveja os dados cadastrados. Se os dados estiverem corretos, clique em “Sim” para continuar o processo de adesão.

3.2. Passo 2 – Seleção das Escolas

Neste passo você deverá selecionar as escolas que participarão do PSE no ciclo 2023/2024.

Considerando as escolas prioritárias, a pactuação das escolas deve observar três regras:

Regra 1: O município ou o Distrito Federal decide pactuar menos de 50% de escolas prioritárias.

Por essa regra, por exemplo, se o município possui 50 escolas, sendo 20 prioritárias e 30 não prioritárias, e deseja pactuar CINCO escolas prioritárias (menos da metade das escolas prioritárias do território), só poderá selecionar a MESMA QUANTIDADE no conjunto das não prioritárias, ou seja, CINCO + CINCO. Assim, 50% do total de escolas pactuadas serão escolas prioritárias.

Regra 2: O município ou o Distrito Federal decide pactuar 50% ou mais das escolas prioritárias de seu território.

A seleção de metade (50%) das escolas prioritárias do município libera a pactuação de qualquer quantidade no conjunto das escolas não prioritárias.

Para os municípios que desejam pactuar muitas escolas não prioritárias, esta é a melhor opção. Exemplo: o município possui 50 escolas, sendo 20 prioritárias e 30 não prioritárias. No planejamento, foi decidido que é importante pactuar 20 escolas não prioritárias. Então, para liberar esta quantidade, deverão ser pactuadas, no mínimo, 10 (50%) escolas prioritárias.

Regra 3: Todo município deve pactuar pelo menos uma creche. Caso não tenha, deverá pactuar, pelo menos uma pré-escola.

Essas informações também estão dispostas na tela desse passo:

Adesão PSE Ciclo 2023-2024 - Escolas

Passo 2 - Escolha das Escolas

A pactuação será **por escola**, não sendo possível escolher nível de ensino.

TOTAL DE CRIÇAS NO MUNICÍPIO: 708
 TOTAL DE ESCOLAS PRIORITÁRIAS NO MUNICÍPIO: 234
 TOTAL DE OUTRAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO: 566
 TOTAL DE ESTUDANTES NO MUNICÍPIO: 482642

Entenda como realizar a seleção de escolas:

1 - O que são escolas prioritárias?

Escolas Prioritárias são:
 As escolas prioritárias cadastradas pelo PSE Ciclo 2013-2018 são:
 - Todas as creches públicas e comunitárias do Município;
 - Todas as escolas rurais;
 - Escolas que tiveram multibilhões em 2021, adicionadas em milhões aos bônus atuais;
 - Escolas que tenham ótimas ou excelentes avaliações pelo INEP, com uma 50% de bônus adicionados ao Programa Avulso Escolar.

2 - Regras para a seleção das Escolas:

Creche/Pré-escola
 Pelo menos uma creche deve ser selecionada (em casos em que não há creches no município, deve ser selecionada ao menos uma pré-escola).

Escolas Prioritárias + Outras Escolas
 1ª - Se for selecionada 1 escola prioritária, você poderá selecionar até 1 escola não prioritária, sempre 1 escola prioritária para 1 escola não prioritária.
 2ª - Se pelo menos 50% do total de escolas do GRUPO DE PRIORITÁRIAS forem selecionadas será possível admitir a TOTALIDADE das escolas não prioritárias.

3 - Seleção as Escolas:

0 prioritárias de total 234 escolas
 0 outras de total 566 escolas
 0% de escolas prioritárias selecionadas

Prioritárias / Creches e Pré-escolas Outras Escolas

Rolando a barra lateral você terá a lista de todas as escolas do município (com o quantitativo de educandos) separadas em duas colunas: “Escolas Prioritárias” e “Não Prioritárias”. Você deve marcar quais escolas irão participar do PSE no ciclo 2023/2024, observando as regras de pactuação.

3 - Seleção as Escolas:

Prioritárias / Creches e Pré-escolas

0 prioritárias de total 234 escolas
 0 outras de total 566 escolas
 0% de escolas prioritárias selecionadas

Outras Escolas

0 prioritárias de total 234 escolas
 0 outras de total 566 escolas
 0% de escolas prioritárias selecionadas

INEP	ESCOLAS	ESTUDANTES
<input type="checkbox"/>	03880211 CNR DA CHUVA PAZ DE SANTO ANTONIO Ver escola	285
<input type="checkbox"/>	03880212 ESC INF C/PA DE IPIRANGA Ver escola	164
<input type="checkbox"/>	03880216 ESC INF C/PA DE IPIRANGA Ver escola	282
<input type="checkbox"/>	03880227 JI CARA DO LARANJEIRO	221
<input type="checkbox"/>	03880246 CEP PONTE ALTA DO BRASIA Ver escola	282
<input type="checkbox"/>	03880270 JI DO BOGARRI Ver escola	221
<input type="checkbox"/>	03880282 JI DO BOGARRI Ver escola	224
<input type="checkbox"/>	03880347 CEI BARRAGEM DAS LAJAS Ver escola	489
<input type="checkbox"/>	03880353 CEI PONTE ALTA DE C/PA Ver escola	222
<input type="checkbox"/>	03880362 CEI PONTE ALTA NORTE Ver escola	222
<input type="checkbox"/>	03880384 CAE. PROF. RAFAELIA JOSÉ DE SOUSA Ver escola	690
<input type="checkbox"/>	03880403 CR CONTRIB DA PZ Ver escola	374
<input type="checkbox"/>	03880473 CR PROF. RAFAELIA JOSÉ DE SOUSA Ver escola	588

INEP	ESCOLAS	ESTUDANTES
<input type="checkbox"/>	03880530 ASSOC DE PNE LARANJEIROS ENCEP - APNE DE	323
<input type="checkbox"/>	03880534 CEJA ASA SUL - IESAS	1644
<input type="checkbox"/>	03880535 EDUCACIONAL BALNEADORA LARANJEIROS SUBSIDIADA - CEAL - IPI	25
<input type="checkbox"/>	03880536 CEE DE BENEDETTES VOLTAZ - CEEBV	24
<input type="checkbox"/>	03880546 CEF DA BRANQUILA	300
<input type="checkbox"/>	03880554 CEF DO PLANTÃO	472
<input type="checkbox"/>	03880562 CEF DO BRANQUILA	379
<input type="checkbox"/>	03880570 CEF DA BRANQUILA	412
<input type="checkbox"/>	03880580 CEF DA BRANQUILA	340
<input type="checkbox"/>	03880587 CEF DO BRANQUILA	402
<input type="checkbox"/>	03880634 CEF-ASA	629
<input type="checkbox"/>	03880637 CEF POUVALENTE	240
<input type="checkbox"/>	03880638 CEF POUVALENTE	303

No canto superior direito da tela há um contador que irá indicar quantas escolas foram selecionadas. Este contador é importante porque indicará se a pactuação está de acordo com as regras do box. Caso o box esteja vermelho, você não avançará. O box azul significa que a relação entre escolas prioritárias e não prioritárias está conforme as regras e é possível avançar para o passo seguinte.

<input type="checkbox"/>	ESCOLA 1	ESCOLA 1	100	<input type="checkbox"/>	ESCOLA 10		
<input checked="" type="checkbox"/>	ESCOLA 2	ESCOLA 2	100	<input type="checkbox"/>	ESCOLA 11		
<input checked="" type="checkbox"/>	ESCOLA 3	ESCOLA 3	100	<input type="checkbox"/>	ESCOLA 12		

2 2 prioritárias de total 254 escolas
 0 outras de total 556 escolas
100% de acordo com as regras

Atenção! O sistema lista 50 escolas de cada grupo por tela, e, para ver mais escolas, selecione as próximas páginas, no final de cada lista. Recomendamos o salvamento das informações ao avançar na seleção das escolas, especialmente municípios de grande porte.

CARVALHO			
<input type="checkbox"/>	23068469	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSEFINO CABRAL	231
<input type="checkbox"/>	23068825	ESTADO DO MARANHAO EEFM	681
<input type="checkbox"/>	23068833	ESTADO DO PARA EEFM	633
<input type="checkbox"/>	23068892	ESCOLA MUNICIPAL FREI LAURO SCHWARTZ	623
<input type="checkbox"/>	23068914	JOSE LEOPOLDINO DA SILVA FILHO UV-04 EEFM	580
<input type="checkbox"/>	23068965	PROFESSOR JOICIE CAMINHA DE MENEZES EEFM	666
<input type="checkbox"/>	23069015	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADEMAR NUNES BATISTA Creche	705
<input type="checkbox"/>	23069023	PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL EEFM	1364
<input type="checkbox"/>	23069163	SENADOR OSIRES PONTES EEFM	1016
<input type="checkbox"/>	23069198	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA Creche	486
<input type="checkbox"/>	23069317	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTONIETA CALS ETI Creche/PIV Escola	364

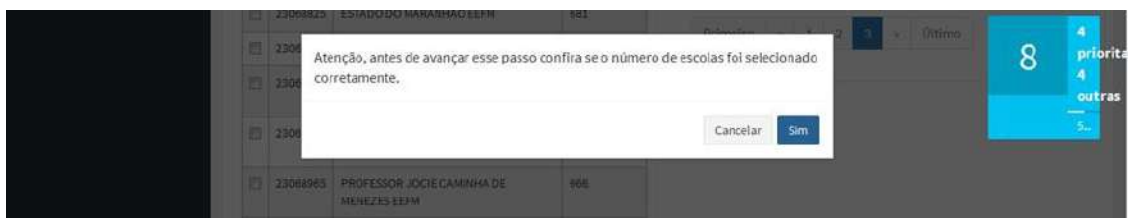
Mostrando 50 registros nessa página, 356 filtrados no total de 356 registros

Mostrando 50 registros nessa página, 147 filtrados no total de 147 registros

Selecione as escolas que serão contempladas pelas ações do PSE. A cada seleção, o sistema somará automaticamente o total de escolas e de educandos. Quando a seleção de escolas estiver finalizada, clique em “Salvar” para realizar o registro das informações.



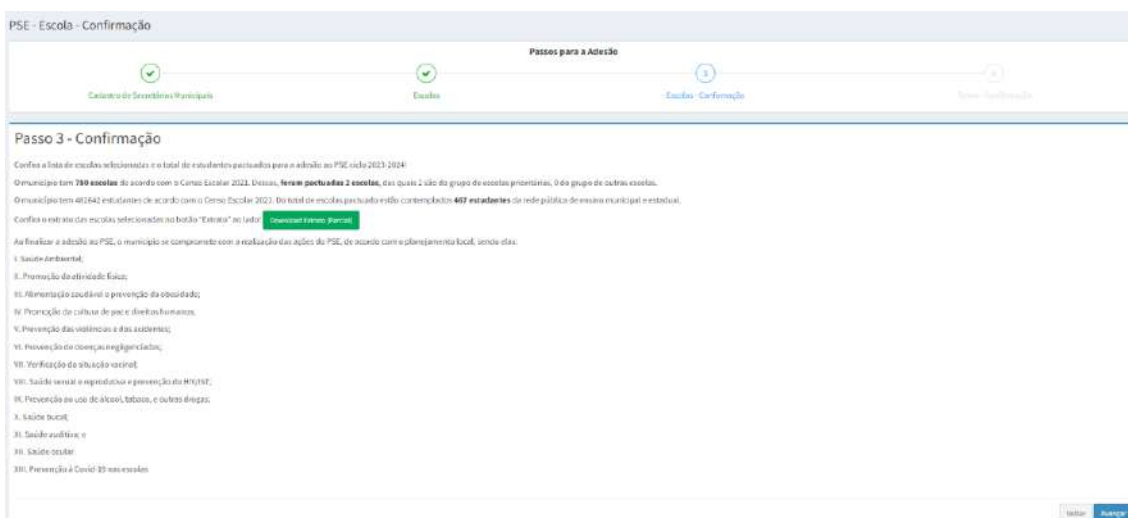
O sistema emitirá um aviso de que os dados foram salvos com sucesso.



Para prosseguir na pactuação clique em “Avançar”. O sistema emitirá um alerta, avisando que você deverá conferir as escolas selecionadas. Clique em “Sim” para passar para o próximo passo da pactuação ou clique em “Cancelar” para retornar à tela anterior.

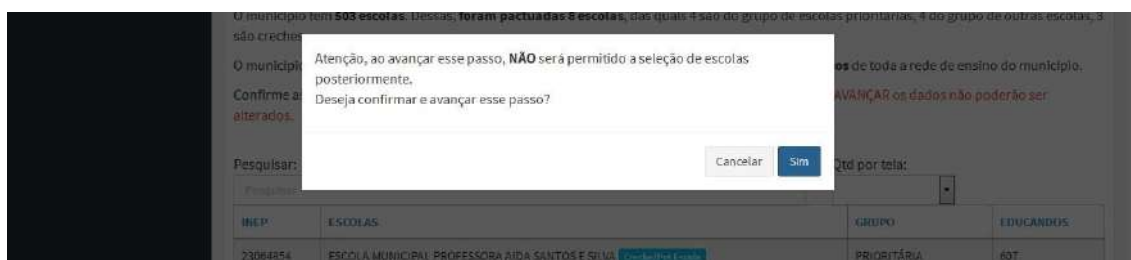
3.3. Passo 3 – Confirmação das escolas

A tela seguinte informa a quantidade total de escolas do município e quantas foram pactuadas em cada grupo (prioritárias e não prioritárias) e a quantidade total de estudantes do município e a quantidade de estudantes pactuada. Confira as informações com atenção.



Nessa tela, é possível fazer um download do extrato parcial das escolas selecionadas para acompanhamento do registro. Caso queira alterar alguma informação, clique em “Voltar” e refaça a seleção das escolas. Caso as informações estejam corretas clique em “Avançar”.

Após a confirmação o sistema emitirá o seguinte aviso:

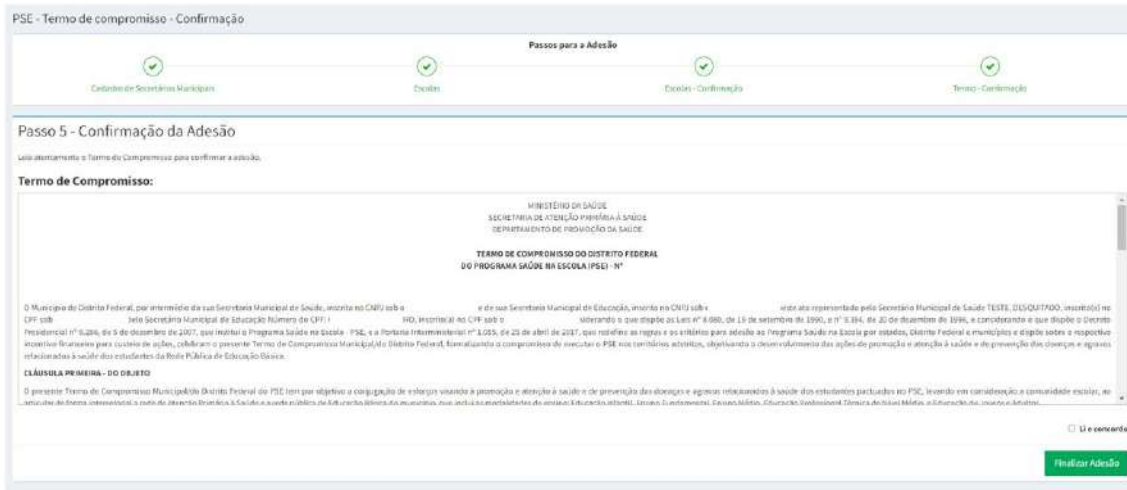


Clique em “Cancelar” para retornar ao passo de seleção de escolas ou clique em “Sim” para avançar ao próximo passo da pactuação.

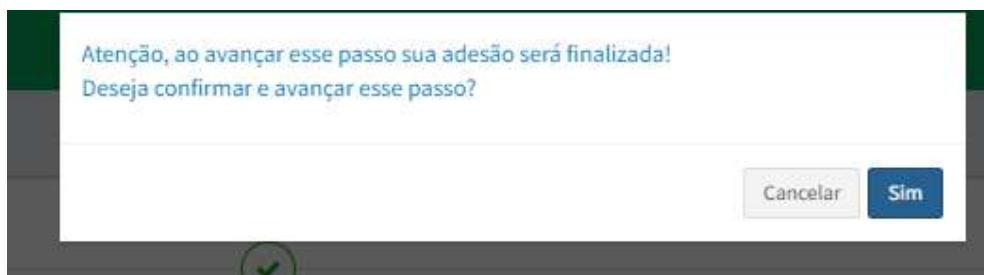
Atenção! Não será possível retornar após a confirmação.

3.4. Passo 4 – Confirmação e Termo de adesão

A tela seguinte apresenta o Termo de Compromisso Municipal. Faça a leitura do Termo rolando a barra lateral, como indicado. Ao final da leitura do Termo clique em “Li e concordo” e em “Finalizar a Adesão”.

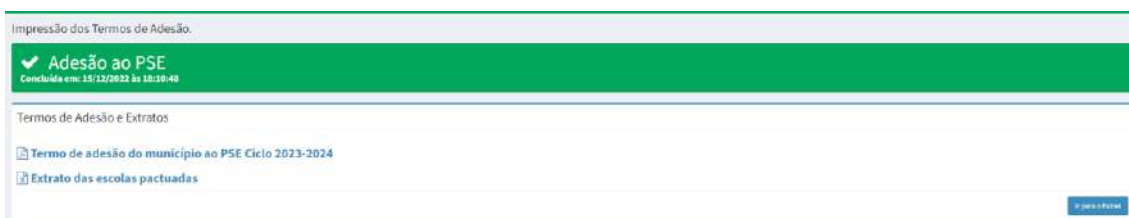


O sistema emitirá o seguinte aviso:



Clique em “Cancelar” para retornar ao Termo de Compromisso Municipal ou clique em “Sim” para “Finalizar” a adesão.

Ao finalizar a adesão o sistema irá direcionar o usuário a página de conclusão da adesão, com data e horário, e com a possibilidade de extração do termo e da relação de escolas aderidas ao PSE no ciclo 2023/2024.



Ao concluir a adesão no sistema o município está automaticamente aderido ao finalizar a adesão.

4. Contato e dúvidas

Recomendamos a aproximação com os representantes estaduais do PSE na saúde e na educação do seu estado para o planejamento local.

Em caso de dúvidas entre em contato com a equipe do Programa Saúde na Escola, pelo e-mail pse@saude.gov.br, ou ligue (61) 3315-9068.

Atenção! As solicitações precisam ser registradas por e-mail para resolução de demandas, com a identificação do município e estado, o print da tela com o possível erro (se for o caso) e a descrição do problema/dúvida.